



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO.

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7147
Integrante Demandante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
e-mail do Integrante Demandante:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7148

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

O objetivo deste procedimento licitatório é atender à demanda de lixeiras da Escola Judicial e de carrinhos de serviços da Seção de Sustentabilidade e Inclusão.

Além dessas solicitações, a Secretaria de Material e Logística identificou a necessidade de adquirir lixeiras adequadas para copas dos edifícios, para os prédios que possuem andares com garagens e para os espaços de eventos.

Não dispomos destes itens em estoque e pretendemos adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) de modo a possibilitar a aquisição parcelada dos bens, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Equipar as copas, espaços para eventos e as garagens dos prédios do Tribunal com lixeiras adequadas. Os carrinhos de serviço serão utilizados para dispor os vasilhames de bebidas nos eventos, eliminando a necessidade de utilização de copos descartáveis, contribuindo para a redução gradual do consumo destes no Tribunal.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A SEML enviará a proposição completa para trâmites internos no TRT3 até junho de 2024, e espera-se a efetivação do pregão até outubro de 2024.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação proposta está alinhada a Perspectiva Processos internos: “Perspectiva – Processos Internos: OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Todos os itens terão suas inclusões no PAA 2024 solicitadas à Diretoria de Administração.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Será solicitado suplementação no SIGEO da verba de MATERIAL DE CONSUMO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Todos os itens terão suas inclusões no PAA 2024 solicitadas à Diretoria de Administração.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada realizando a contratação de empresas especializadas para fornecimento dos produtos, tendo em vista que já tem a especificação dos itens e as quantidades definidas.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, dada demanda institucional do TRT3; (ii) a especificação dos itens; (iii) as quantidades estimadas diversos setores do Tribunal; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de **Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços.**

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome:

CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo:

SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO.

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lucio
e-mail do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br

Integrante Administrativo:	THIAGO SORAGGI
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7148

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: _____
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: _____
SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	Todos os setores do TRT
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica à licitação é a Lei nº 14.133/2021

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Divulgação da licitação deve ser bem executada pelo setor responsável, condução da pregoeira de modo a evitar fracasso na licitação e pesquisa de preços eficiente, executada pela SML, para se obter preços referenciais mais próximos possíveis da realidade.

Qual a justificativa para a contratação?

Equipar as copas, espaços para eventos e as garagens dos prédios do Tribunal com lixeiras adequadas. Os carrinhos de serviço serão utilizados para dispor os vasilhames de bebidas nos eventos, eliminando a necessidade de utilização de copos descartáveis, contribuindo para a redução gradual do consumo destes no Tribunal.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

Os itens terão suas inclusões no PAA 2024 solicitadas à Diretoria de Administração.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Não há requisitos específicos para atendimento das necessidades desta contratação. Os produtos estão bem especificados e são de baixa complexidade.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observados os critérios previstos no “Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho”, aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) mediante Resolução CSJT n. 310/2021. Deverão ser observados, mais especificamente, o item 1.1 do indigitado Guia, que se refere a material de consumo. Não transcreveremos o item aqui dada sua extensão e a fim de se evitarmos redundância.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica, pois não há contratações correlatas nem interdependentes atualmente no TRT.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem diversas empresas que fornecem os itens. Serão pesquisados os produtos no Painel de preços públicos ou Banco de preços, realizadas consultas em sítios da internet e, caso necessário pesquisas em sítios eletrônicos.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

A quantidade de fornecedores dos objetos em questão não é restrita.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Foi solicitado à SENG levantamento da Secretaria de Engenharia do número de copas existentes no Tribunal e número de prédios na capital e interior que possuem andares com garagens para mais de 5 vagas, conforme arquivo em anexo. As quantidades a registrar para a licitação foram estimadas da seguinte forma:

- **lixeiras de inox para as copas – 400 unidades:** conforme levantamento da Secretaria de Engenharia do número de copas existentes na capital (194), 1 lixeira por vara do interior (113), acrescido de uma margem de segurança de 30% para demandas futuras (93);
- **lixeiras de inox com aro basculante para locais de eventos e hall de entrada – 30 unidades:** 10 unidades para o prédio Q20 a serem utilizadas pela Escola Judicial e Centro Cultural; 1 unidade para o hall de cada edifício da capital (total de 6); 4 unidades para o edifício sede na Av. Getúlio Vargas (a serem utilizadas nos plenários do prédio) e 10 unidades de margem de segurança para eventuais demandas futuras;
- **lixeiras de plástico para garagens – 75 unidades:** 10 unidades para o prédio Q20, 48 unidades correspondentes ao levantamento da Secretaria de Engenharia do número de prédios do TRT-MG na capital e interior que possuem andares com garagens para mais de 5 vagas, acrescido de uma margem de segurança de 30% para demandas futuras (17);

- **carrinhos de serviço – 10 unidades:** 6 unidades conforme demanda da Seção de Sustentabilidade (sendo 3 para o prédio Q20 e 3 para o prédio da GV), acrescido de 4 unidades para demandas futuras (17);

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

O fornecimento dos produtos é relativamente comum e simples, não havendo a necessidade de pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

As informações detalhadas de cada item estarão presentes no Termo de referência.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Unidades por tipo de produto.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Suprir demandas institucionais Tribunal relativas à lixeiras.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML deverá realizar a distribuição dos itens. Os agentes responsáveis da SML são os especificados neste ETP.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEML, seção de termo de referência e cotações e Almoxarifado.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até julho de 2024.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na licitação
Fornecedores amadores participando de licitações
Morosidade no TRT3

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Poderão ser realizadas consultas diretas a empresas, caso não sejam obtidos preços suficientes no painel de preços públicos e *sítios* de internet.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Se for o caso, comparando-se com outros preços de mercado ou públicos.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim, através de *sítios* eletrônicos e diretamente com fornecedores..

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

A SML realizou pesquisa de preços públicos no Banco de preços e sítios eletrônicos privados, observando as determinações da Lei n. 14.133/2021 e a IN/SEGES/ME n. 65/2021. As pesquisas referentes aos itens 3 e 5, realizadas no banco de preços públicos, foram suficientes para obtenção do preço referencial estimado, conforme documento carreado nos autos. Em relação às pesquisas dos itens 1, 2 e 4, não foram encontrados preços públicos que satisfaçam às especificações exatas necessárias, especialmente em relação às medidas das lixeiras. Nos sítios eletrônicos foram localizados preços suficientes para obtenção do preço referencial e que atendem às especificações desejadas para referidos itens.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não foi necessário. Os preços utilizados foram encontrados no Banco de preços.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim. Em relação às pesquisas dos itens 1, 2 e 4, não foram encontrados preços públicos que satisfaçam às especificações exatas necessárias, especialmente em relação às medidas das lixeiras. Nos sítios eletrônicos foram localizados preços suficientes para obtenção do preço referencial e que atendem às especificações desejadas para referidos itens.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não foi necessário.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Planilha de Pesquisa de Preços de cada item

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Propostas majoradas
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados)

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	THIAGO SORAGGI
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO DE SOUZA
Integrante Administrativo:	CAROLINA SANTA ROSA

